

Licitação: 15778	Data: 19/06/2025
------------------	------------------

Dados do Representante:		Dados do Cliente:	
Nome:	DROGAFONTE	Órgão:	ARSER - AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS
Endereço:	RODOVIA BR-101 NORTE		PREGAO ELETRONICO N° 104/2025
Cidade/UF:	PAULISTA/PE		Processo N° 5800.030397/2025
CEP:	53409-260	Tabela de Preço:	20,50%
Fone:	(81) 2102-1809	Fax:	
E-mail:	millane.monteiro@drogafonte.com.br		Data de Abertura dia 26/06/2025 às 08:00

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta à nossa empresa e nossos produtos/instrumentos.

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasse (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
021	2157	NORTRIPTILINA 25 MG CX 500CPR	1235201910102	0,96	17,19	7,00	395.440	0,16	63.270,40

Valor Custo: R\$0,16 (e dezesseis centavos)

Valor Total: R\$63.270,40 (sessenta e três mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos)

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasse (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
023	603	OXCARBAZEPINA 300 MG CX 60CPR	1235202110045	1,61	14,52	7,00	138.160	0,60	82.896,00

Valor Custo: R\$0,60 (sessenta centavos)

Valor Total: R\$82.896,00 (e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais)

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasse (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
045	1270	CITALOPRAM 20 MG CX 30CPR	1235201010047	6,05	17,19	6,00	3.920.000	0,08	313.600,00

Valor Custo: R\$0,08 (e oito centavos)

Valor Total: R\$313.600,00 (trezentos e treze mil e seiscentos reais)

Declaramos que validade dos produtos é de 24 meses.

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta são de procedência: NACIONAL E IMPORTADO.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.dd

Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.